



Exercício: 2024

Decreto nº 1689/2024 de 01/07/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 319.625,25 (trezentos e dezenove mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 319.625,25 (trezentos e dezenove mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.26.453.0008.1.005.	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	
465 - 4.4.90.51.00.00	31073OBRAS E INSTALAÇÕES	319.625,25
Total Suplementação:		319.625,25

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL